Exmº. Srº.
Moacir Gregolin
Vice-Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1209/2019

APROVADO
Data 22/05/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Solicitam o arquivamento do Projeto de Lei nº 27/2017, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Os vereadores infra-assinados, **Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabrício Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** e **Vilmar Maccari - PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem o **arquivamento do Projeto de Lei nº 27/2017**, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Do ponto de vista jurídico, com base na jurisprudência dominante dos Tribunais Pátrios, alerta-se quanto a real possibilidade de judicialização do tema em questão, por conta de sua inconstitucionalidade formal subjetiva e também baseado no Art. 62 do Regimento Interno (Resolução 01/2014) que preza pelos aspectos constitucionais, compreendemos que o Projeto de Lei é inconstitucional, devido à incapacidade do Poder Público Municipal em legislar sobre a temática, não existindo Lei Federal que preveja a proibição, não havendo proibição/lei não há crime.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 22 de maio de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS

Fabrício Preis de Mello - PSD

Joecir Bernardi - SD

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Moacir Gregolin – MDB

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP

Rodrigo José Correia - PSC

Vilmar Maccari
Vereador – PDT